

Nas últimas décadas, Portugal tem debatido, de forma recorrente, a necessidade de reformar o seu modelo administrativo e territorial. Entre promessas de modernização do Estado, discursos sobre proximidade institucional e diagnósticos persistentes acerca do excesso de centralismo, uma ideia regressa com frequência ao debate público: aproximar a decisão dos cidadãos e dos territórios. Neste contexto, o reforço das competências atribuídas às Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) em áreas estratégicas, como saúde, educação, habitação e gestão de fundos europeus, representa uma alteração institucional relevante. A questão essencial, porém, permanece em aberto: poderá esta mudança reduzir burocracia e produzir decisões públicas mais eficazes?

Portugal continua a ser frequentemente descrito como um dos países mais centralizados da Europa Ocidental. A OCDE (2023) tem sublinhado que sistemas excessivamente centralizados tendem a responder de forma mais lenta às necessidades locais, limitam inovação territorial e podem aprofundar desigualdades regionais. Quando decisões estratégicas dependem quase exclusivamente da administração central, aumenta o risco de aplicar soluções uniformes a realidades profundamente distintas. O que serve uma área metropolitana pode não servir o interior despovoado, zonas de baixa densidade ou territórios insulares.

As CCDR surgem precisamente como estruturas intermédias de governação territorial. Tradicionalmente associadas ao ordenamento do território, ambiente e planeamento regional, estas entidades têm vindo a receber novas responsabilidades executivas. Em teoria, trata-se de evolução coerente: quem conhece melhor os constrangimentos e oportunidades regionais poderá decidir com maior rapidez, adequação e sensibilidade contextual. Em vez de processos excessivamente dependentes de Lisboa, pretende-se maior capacidade de resposta próxima das comunidades.

Na área da saúde, esta transformação pode assumir especial relevância. O sistema português enfrenta desafios ligados ao envelhecimento populacional, escassez de profissionais, desigualdades territoriais no acesso e pressão financeira crescente. A Organização Mundial da Saúde (WHO, 2024) tem defendido modelos de governação multinível que reforcem capacidade subnacional de planeamento, coordenação e adaptação de serviços às necessidades locais. Uma governação regional mais robusta poderá facilitar gestão de recursos humanos, articulação entre cuidados primários e hospitalares e respostas diferenciadas conforme perfil demográfico de cada território.

Na educação, a proximidade institucional também pode gerar ganhos importantes. Portugal apresenta realidades educativas muito distintas entre zonas urbanas, rurais e territórios vulneráveis. Questões como transportes escolares, abandono precoce, articulação entre ensino e tecido económico local ou oferta formativa ajustada exigem leitura territorial fina. A UNESCO (2023) tem sublinhado que políticas educativas mais próximas das comunidades podem melhorar inclusão e eficácia, desde que preservem padrões nacionais de equidade e qualidade.

Na habitação, uma das áreas mais pressionadas da atualidade, a descentralização pode ser particularmente útil. As dificuldades de acesso à habitação manifestam-se de forma desigual: pressão turística intensa em algumas cidades, desertificação noutras, envelhecimento do parque habitacional em certos territórios e escassez de oferta jovem em outros. Estruturas regionais com maior autonomia podem coordenar municípios, acelerar execução de programas públicos e alinhar investimento com necessidades reais. Contudo, sem simplificação legal e articulação entre níveis do Estado, existe o risco de apenas transferir burocracia do centro para a periferia.

A gestão de fundos europeus constitui outro teste decisivo. Portugal depende historicamente de fundos estruturais para modernização económica, qualificação, inovação e coesão territorial. A Comissão Europeia (2024), no âmbito da política de coesão, tem reforçado a importância da governação multinível e do envolvimento regional na execução dos programas. Regiões conhecem melhor cadeias de valor emergentes, necessidades infraestruturais e oportunidades locais de investimento. Contudo, fundos europeus exigem elevada capacidade técnica, transparência e avaliação rigorosa.

É precisamente aqui que surge a questão central: mais competências significam automaticamente melhor governação? A evidência internacional sugere que não. Rodríguez-Pose e Gill (2021) demonstram que processos de descentralização mal desenhados podem gerar duplicação administrativa, conflitos de competências e aumento de custos de coordenação. Em vez de menos burocracia, pode surgir burocracia distribuída por vários níveis institucionais.

Assim, a preparação das CCDR depende de fatores críticos. O primeiro é capital humano qualificado. Novas responsabilidades exigem quadros especializados em políticas públicas, saúde, educação, finanças europeias e gestão digital. O segundo é acesso a dados fiáveis e

interoperáveis. Decidir bem exige informação atualizada e comparável. O terceiro é autonomia real. Não basta delegar tarefas mantendo dependência constante de autorizações centrais. O quarto é cultura de avaliação, com indicadores públicos claros sobre tempos de resposta, execução financeira e impacto territorial.

Existe igualmente uma dimensão cultural. Portugal habituou-se durante décadas a uma administração vertical, onde muitas decisões sobem hierarquicamente antes de regressarem ao terreno. Alterar esta lógica exige confiança institucional e liderança madura. Significa aceitar que a proximidade pode melhorar decisões e que erros locais corrigíveis podem ser preferíveis à paralisia central distante.

Para regiões autónomas como Madeira e Açores, esta discussão assume ainda maior relevância. A experiência autonómica demonstra que governação territorial diferenciada pode responder melhor a especificidades geográficas e económicas. No continente, fortalecer CCDR poderá representar passo intermédio entre centralismo histórico e modelos mais robustos de regionalização administrativa.

Importa também distinguir descentralização de mera desconcentração. Se estruturas regionais apenas executarem decisões detalhadamente definidas pelo centro, pouco mudará de substancial. A verdadeira descentralização implica margem de escolha, responsabilidade por resultados e capacidade de inovação institucional.

Do ponto de vista económico, decisões mais rápidas e ajustadas ao território podem beneficiar investimento, empreendedorismo e qualidade dos serviços públicos. Empresas valorizam previsibilidade e celeridade administrativa. Cidadãos valorizam respostas simples e próximas. Quando licenças, candidaturas ou projetos enfrentam circuitos excessivamente lentos, o custo invisível para o país torna-se elevado.

Contudo, proximidade sem transparência também comporta riscos. Estruturas regionais devem reforçar mecanismos de ética pública, concursos transparentes, prestação de contas e escrutínio cívico. Quanto mais poder se distribui, mais importante se torna garantir integridade institucional.

Em síntese, o reforço das competências das CCDR pode representar oportunidade relevante para modernizar o Estado português. Saúde, educação, habitação e fundos europeus são áreas onde a proximidade territorial pode gerar decisões mais inteligentes e eficazes. Porém,

novas responsabilidades só produzirão valor se acompanhadas de simplificação administrativa, recursos humanos qualificados, autonomia efetiva e cultura de resultados.

Portugal não precisa apenas de transferir competências; precisa de transferir capacidade. A diferença entre reforma simbólica e transformação real reside precisamente aí.

No futuro, talvez a pergunta decisiva não seja se as regiões têm mais poder, mas se este poder melhorou concretamente a vida das pessoas. É neste terreno, e não apenas nos diplomas legais, que se mede o verdadeiro sucesso da descentralização.

Referências Bibliográficas

European Commission. (2024). *Cohesion policy 2021–2027: Strengthening regional development in Europe*. Publications Office of the European Union.

OECD. (2023). *Making decentralisation work: A handbook for policy-makers*. OECD Publishing.

Rodríguez-Pose, A., & Gill, N. (2021). The global trend towards devolution and its implications. *Regional Studies*, 55(4), 563–576.

UNESCO. (2023). *Reimagining our futures together: Education for territorial inclusion*. UNESCO.

World Health Organization. (2024). *Multilevel governance for resilient health systems*. WHO.